

AVISO

A Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. ____ do Anexo I ao Decreto nº 4.811, de 19 de agosto de 2003, **CERTIFICA** que foi Registrado, em 20 de dezembro de 2002, sob o nº 1, às fls. 1, do Livro de Registro dos Saberes, instituído pelo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, como BEM CULTURAL DO BRASIL, o OFÍCIO DAS PANELEIRAS DE GOIABEIRAS, que consiste na prática artesanal de fabricação de panelas de barro, atividade econômica **tradicional**, culturalmente enraizada na localidade de Goiabeiras, bairro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo. Produto da cerâmica de origem indígena, reconhecida como legado cultural Tupiguarani e Una, as panelas continuam sendo modeladas manualmente com o auxílio de ferramentas rudimentares, a partir de argila sempre da mesma procedência. Depois de secas ao sol são polidas, queimadas a céu aberto e impermeabilizadas com a tintura de tanino que lhes confere a característica coloração preta. **Ofício** ~~Atividade~~ eminentemente feminino **e familiar, o modo de fazer** as panelas é transmitido oralmente através de gerações. O Registro foi feito de acordo com o processo administrativo nº 01450.000672/2002-50, conforme a decisão proferida na 37ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em 21 de novembro de 2002.